



PORTARIA Nº 155/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal 1.717/2007 de 02 de maio de 2007, Edital 01/2016, Unimontes/Cotec e Decreto Municipal 047/2019 de 05 de julho de 2019.

Considerando que:

- uma vez identificada a acumulação remunerada de cargos públicos (CRFB/88, art. 37, XVI), cumpre aos nomeados comprovarem a exoneração do outro cargo até a data da posse, nos termos do §7º do art. 15 da Lei municipal 1.717/2007;
- "Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição" (STF - AI 837733 - 24/09/2013), não havendo distinção quanto à natureza ou temporalidade do vínculo. Conforme Anexos do Edital e Anexos das Leis 1.718/2007 e 1.919/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, à vista da aprovação em concurso público, o concursado abaixo relacionado para o cargo de provimento efetivo conforme a Lei Municipal 1.718/2007 e alterações posteriores:

Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
1	44	Gilberto Vieira de Souza	073.090.936-07	Gari

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 31/12/2020 (quinta-feira), às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 30 de dezembro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 30 / 12 / 2020**
J. Loguira